

MINAS GERAIS

LOTAÇÃO – ATO Nº 06/2021
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o servidor: DORES DO INDAIA- na E.E. Francisco Campos, MaSP 1.075.146-9, Rodrigo Paulo Mendonça, PEB I A, História, 05 aulas, admissão 04, a contar de 19/05/2021.

Tânia de Moura Morato Resende
Diretora

09 1503826 - 1

SRE de Uberlândia

PORTARIA SEE Nº 07/2021

Institui Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino.

A Superintendente da Superintendência Regional de Ensino Uberlândia no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, com redação atualizada pelo Decreto nº 48.092 de 9 de dezembro de 2020 e na Resolução SEE nº 4224 de 23 de dezembro de 2019,

Art. 1º Determina a instituição de Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG;

Art. 2º Designa os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Conciliação:

I- Membro Titular: CLÁUDIA DILLY KALLAS BARCELLOS – MaSP 1.320.090-2

II- Membro Titular: ELISÂNGELA TUFI MENDONÇA – MaSP 1358144-2

III- Membro Suplente: HEITOR HUMBERTO DO NASCIMENTO CARVALHO – MaSP 1.363.849-9

Parágrafo Único - O mandato dos membros de Comissão de Conciliação terá vigência de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 01/2020 de 07 de fevereiro de 2020.

Uberlândia, 9 de julho de 2021

Onília Maria de Oliveira Borges

Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia

PORTARIA Nº 08/2021

O Diretor da Superintendência Regional de Ensino Uberlândia, no uso de suas atribuições, tendo em vista as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008 e Resolução SEPLAG/SEE nº 7.110, de 06 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor a Comissão de Recursos da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia para atuar nos processos de Avaliação Especial de Desempenho (AED), Avaliação de Desempenho do Gestor Público (ADGP) e de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores das carreiras dos Profissionais da Educação Básica em exercício nas unidades administrativas da jurisdição.

Art. 2º - Compete à Comissão de Recursos:

I. Emitir relatório quanto à regularidade e legalidade dos processos de AED e ADI;

II. Emitir parecer técnico para subsidiar decisão do superior hierárquico sobre o recurso contra o resultado da AED interposto pelo servidor em exercício na jurisdição;

III. Notificar o servidor do resultado do recurso interposto.

IV. Publicar no Diário Oficial dos Poderes os atos que se fizerem necessários para publicizar as informações.

Art. 3º - Integral a Comissão de Recursos:

ROBERT ALEXSANDER DE PAULA, MASP 1.147.221-4 - Presidente,

CLÁUDIA DILLY KALLAS BARCELLOS, MASP 1.320.090-2 - Membro Titular,

MARIA ANTONIA BATISTA OLIVEIRA, MASP 1.324.121-1 - Membro Titular,

EDA BORGES DOS SANTOS, MASP 1.324.088-2 - Membro Titular, e

THIAGO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO, MASP 1.453.820-1- Membro Suplente.

Art. 4º - O membro da Comissão fica impedido de analisar ou julgar recurso por ele interposto ou por servidor que:

I. ele tenha avaliado, ou

II. seja seu conjugue, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, na forma de legislação vigente.

III. seja alvo de suspeição, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - A Comissão se reunirá com a presença mínima de 3 (três) membros, sendo obrigatória a presença do seu Presidente.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência, afastamento temporário ou impedimento da atuação de membro titular, o membro suplente deverá ser convocado.

Art. 6º - Atuação dos membros da Comissão será de dois anos, admitindo-se a prorrogação por igual período.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 15/2016 publicada no Minas Gerais de 3 de Setembro de 2016.

Uberlândia, 9 de julho de 2021

Onília Maria de Oliveira Borges

Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia.

12 1504158 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélivio de Avelar Teixeira

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Conselheiros para a Câmara de Planos e Legislação
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Andréa Cristina Dunga Santos, Cláudia Maria Fradico Lucas, Emerson Luiz de Castro, Gírlaine Figueiró Oliveira, Ivomice Maria da Rocha, Jussara Maria de Carvalho Guimarães, Marize Schons, Tatiana Tilatti Motta e Walter Coelho de Moraes para comporem a Câmara de Planos e Legislação.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 5, de 02 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.

a) Hélivio de Avelar Teixeira – Presidente

Republicada, devido a alteração dos seus membros.

12 1504521 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 32/FHA/2021

Institui Comissão organizadora dos Processos de Inscrição para cadastro de reserva Quadro Magistério exercício 2021, de que trata o Edital nº 24.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO a publicação do Processo de Inscrição, para cadastro de reserva ao exercício das funções pública de Professor de Educação Básica, regente de aulas das atividades integradoras da Educação Integral do Ensino Médio na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, regido pelo Edital nº 24, de 17 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão do Processo de Inscrição para, acompanhar as inscrições, analisar documentos, pontuar e classificar, publicar os atos do Edital e demais atribuições referentes ao Processo de Inscrição.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art.2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente

Luciene Millo Campos, MASP1018107-1

Membros

Alexandre Daniel Gomes, MASP 445764 – 4

Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1

Josiane Antonia Teixeira Damacena, MASP1159610-3

Luciano Matos, MASP1018153-5

Marcelo de Freitas Santana, MASP1236332-1

Art. 3º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por membros da Comissão, observado os incisos II e IV.

Art. 4º Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.

Art. 5º Homologado o Processo de Inscrição de que tratam o Edital acima, a Comissão de que trata o art.1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 17 de junho de 2021.

Ibirité, 12 de julho de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

12 1504407 - 1

PORTARIA Nº 34/FHA/2021

Institui Comissão organizadora dos Processos de Inscrição para cadastro de reserva Quadro Magistério exercício 2021, de que trata o Edital nº 24.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO a publicação do Processo de Inscrição, para cadastro de reserva ao exercício das funções pública de Professor de Educação Básica, regente de aulas das atividades integradoras da Educação Integral do Ensino Médio na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, regido pelo Edital nº 24, de 17 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão para entrevista técnica comportamental.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente

Renata Rocha Menezes, MASP1074470-4

Membros

Selma Maria Manoel Andrade, MASP 1018520-5

Luzia Luciana Rodrigues de Andrade, MASP1489438-0

Art.3º Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.

Art. 4º Homologado o Processo de Inscrição de que tratam o Edital acima, a Comissão de que trata o art.1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 6 de julho de 2021.

Ibirité, 12 de julho de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

12 1504443 - 1

PORTARIA Nº 33/FHA/2021

Institui Comissão organizadora dos Processos de Inscrição para cadastro de reserva Quadro Magistério exercício 2021, de que trata o Edital nº 27.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO a publicação do Processo de Inscrição, para cadastro de reserva ao exercício das funções pública de Professor de Educação Básica, regente de aulas no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (concomitante e subsequente) em Informática e Recursos Humanos, regido pelo Edital nº 27, de 9 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída Comissão do Processo de Inscrição para, acompanhar as inscrições, analisar documentos, pontuar e classificar, publicar os atos do Edital e demais atribuições referentes ao Processo de Inscrição.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente

Luciene Millo Campos, MASP1018107-1

Membros

Alexandre Daniel Gomes, MASP 445764 – 4

Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1

Josiane Antonia Teixeira Damacena, MASP1159610-3

Luciano Matos, MASP1018153-5

Marcelo de Freitas Santana, MASP1236332-1

Regina Duarte Fernandes, MASP1363204-7

Art. 3º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por membros da Comissão, observado os incisos II e IV.

Art. 4º Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.

Art. 5º Homologado o Processo de Inscrição de que tratam o Edital acima, a Comissão de que trata o art.1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 9 de julho de 2021.

Ibirité, 12 de julho de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

12 1504409 - 1

PORTARIA Nº 36/FHA/2021

Institui Comissão organizadora dos Processos de Inscrição para cadastro de reserva Quadro Magistério exercício 2021, de que trata o Edital nº 22.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO a publicação do Processo de Inscrição, para cadastro de reserva ao exercício das funções pública de Professor de Educação Básica, regente de aulas no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (concomitante e subsequente) em Informática ofertados na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG, regido pelo Edital nº 22, de 15 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída Comissão do Processo de Inscrição para, acompanhar as inscrições, analisar documentos, pontuar e classificar, publicar os atos do Edital e demais atribuições referentes ao Processo de Inscrição.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente

Luciene Millo Campos, MASP1018107-1

Membros

Alexandre Daniel Gomes, MASP 445764 – 4

Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP1187614-1

Josiane Antonia Teixeira Damacena, MASP1159610-3

Luciano Matos, MASP1018153-5

Marcelo de Freitas Santana, MASP1236332-1

Art. 3º A Presidência da Comissão de que trata o art. 1º, em seus impedimentos e ausências será substituído por membros da Comissão, observado os incisos II e IV.

Art. 4º Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.

Art. 5º Homologado o Processo de Inscrição de que tratam o Edital acima, a Comissão de que trata o art.1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 15 de junho de 2021.

Ibirité, 12 de julho de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

12 1504509 - 1

PORTARIA Nº 35/FHA/2021

Institui Comissão para Análise de Títulos e Currículo de que trata o Processo Seletivo Interno, regido pelo Edital nº 25/2021, para prover o cargo em comissão de Diretor da Escola Sandoval Soares de Azevedo unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no subitem 1.4, do Edital nº 25, de 2 de julho de 2021, Processo Seletivo Interno, de mérito e capacitação para prover o cargo de comissão de Diretor da Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão para Análise de Títulos e Currículo de que trata a primeira Etapa do Processo Seletivo Interno, item 4.1 do Edital nº 25/2021.

Art.2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, fica assim composta:

Presidente

Regina Duarte Fernandes, Masp 1363204-7

Membros

I – Luciano Matos, Masp1018153-5

II- Danielle Cristine Medina Ivo, MASP 1001479-3

III- Ionete Izidora Manini Rodrigues, MASP 1187614-1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 071, 08 DE JULHO DE 2021

Concede promoção a servidores da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG - nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, considerando as aprovações pela Câmara de Orçamento e Finanças através do Of. Cofin nº 0570/2021 e considerando a Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 186/2021,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção a servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, tendo em vista o cumprimento do requisito estabelecido no art. 21 de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 08 de julho de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 071, 08 DE JULHO DE 2021)

(a que se referem os arts. 1º e 2º da PORTARIA/UEMG Nº 054, DE 26 DE MAIO DE 2021)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
CASSIA MOREIRA JARDIM	0974048/1	PES	IV	D	V	A	30/04/2021
ISIS ARANTES MACIEL DE SOUZA	1299635/1	PES	IV	D	V	A	09/05/2021
MOISES VIEIRA CARVALHO	1330250/0	PES	IV	D	V	A	15/04/2021
RADAMES ANDRADE VIEIRA	1330222/9	PES	IV	D	V	A	06/05/2021

12 1504536 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e AM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 472/2014 de locação de imóvel na Comarca de Contagem/MG. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/07/2022 e, alterar o número do imóvel (para constar o nº 143 ao invés de 338) na redação da Cláusula Primeira, cujas condições e características permanecerão inalteradas. Valor global estimado: R\$ 242.364,48 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.0001.339039.20.0.10.1., conforme Lei nº 23.751/2020 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Gério Patrocínio Soares, pela Locatária, Kátia Maria Viana Machado, Locadora. Belo Horizonte, 08 de julho de 2021.

4 cm -12 1504444 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 002/2021 (NUMERAÇÃO DPE ACRE),

celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – DPE-ACRE. Objeto: Constitui objeto deste TCT a disponibilização do Sistema de Calculadora de Pensão Alimentícia, criado pela DPE – Acre para aprimorar a prestação de assistência jurídica da DPMG. Valor: Não haverá transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 08/07/2021. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral e pela Defensoria Pública do Estado do Acre, Simone Jaques de Azambuja Santiago, Defensora Pública-Geral.

3 cm -12 1504072 - 1

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2021 celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e o MUNICÍPIO DE CONFINS/MG. Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, objetivando o apoio ao funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na unidade de Pedro Leopoldo, através da cessão pelo Município, de 02 (dois) servidores públicos administrativos e 02 (dois) estagiários: Não haverá transferência de recursos. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação. Assinatura: 08/07/2021. Assinam: Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral e pelo Município de Confins, Geraldo Gonçalves dos Santos, Prefeito.

3 cm -12 1504214 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X TAURUS ARMAS S/A, CNPJ 92.781.335/0001-02, Contrato 131/2021, Compras 9283531/2021, Processo de Compras 122/2021. Objeto: Aquisição de PISTOLAS. 40. Valor total R\$ 19.250,00. Vigência até 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X TAURUS ARMAS S/A, CNPJ 92.781.335/0001-02, Contrato 141/2021, Compras 9285044/2021, Processo de Compras 131/2021. Objeto: Aquisição de PISTOLAS. 40. Valor total R\$ 8.750,00. Vigência até 31/12/2021.

3 cm -1